

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2025, que institui a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo -ECC” a ser comemorado anualmente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo - ECC” a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas com a execução do presente projeto de lei correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º - Este Projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 06 de maio de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari - MDB

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Que todos sejam um, como Tu Pai estás em Mim e Eu em Ti

Considerando que no ano de 1970, no mês de abril, nascia na Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Vila Pompéia, na capital paulista um serviço de evangelização para a Família Católica Brasileira; o **Encontro de Casais com Cristo**, carinhosamente conhecido pela sigla **ECC**, idealizado pelo Padre Alfonso Pastore destinado a evangelização através dos casais.

Considerando que o primeiro encontro ocorrido no Brasil começou apenas com 20 casais e hoje são aproximadamente mais de três milhões de casais que já participaram do ECC em todo país. O ECC colabora para a vivência de uma nova história de fé, mostrando que a experiência tornou divisor de águas na vida desses casais e suas respectivas famílias. A missão do serviço escola se direciona pela própria missão da Igreja e atua especificamente no matrimônio, tem como objetivo atingir todos os casais residentes dentro dos limites paroquiais, de todos os níveis sociais, impulsionando o casal a ter vida com Cristo.

Considerando que o serviço escola ECC dá condições para a construção de uma sociedade melhor e mais comprometida com as questões sociais através da sua formação, levando aos casais a aprofundarem os estudos em suas três etapas distintas mais interligadas uma a outra. A primeira etapa prepara os casais para uma formação familiar, onde os valores são apresentados como base para a família. A segunda vai apresentar os documentos da Igreja, ajudando ao casal a caminhar com conhecimento da Fé e da Razão, e finalmente a terceira etapa apresenta a Doutrina Social da Igreja onde questões sociais são apresentadas levando-os ao comprometimento com mais necessários.

O ECC tem a sua essência em cinco pontos básicos: doação, pobreza, simplicidade, alegria e oração. É um serviço valioso para a Igreja e para as comunidades. No ano de 2020 o serviço completou 50 anos no Brasil e o XXIII Congresso Nacional do ECC realizado em São Luís do Maranhão, em julho do ano de 2023, mostrou uma realidade onde apesar das diferentes culturas e realidades o ECC faz com que os participantes estivessem unidos em um único objetivo, ajudar as famílias para termos uma sociedade





mais justa e fraterna.

Em Santo André o ECC chegou na década de 1970, e, desde o primeiro encontro realizado na década de 1970, na Diocese de Santo André, mais de 47 mil famílias já foram contempladas com a formação e evangelização em mais de quarenta anos do ECC no Grande ABC. (informações atualizadas até abril de 2023), segundo o casal diocesano Ronaldo e Cintia.

Ao completar 54 anos, no ano passado o ECC percebeu que o futuro deste trabalho não tanto pela quantidade, mas sim pela qualidade. Vivenciam o ECC os casais são acolhidos e criam raízes profundas na doutrina cristã, fazendo a palavra de Deus a sua armadura e encontrando forças para viver a sua vocação e desempenhar com fidelidade a sua missão.

Assim, o ECC sempre teve e terá um futuro brilhante, com casais inseridos na comunidade aprendendo a viver unidos a Cristo, sendo promotores da vida, da paz, dando testemunho de verdadeiros discípulos e trabalhando para a formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de maio de 2025

Ver. Dr. Marcos Pinchiari

VEREADOR

